



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2018

### EDITAL Nº 33/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008201/2018-35

DOCUMENTO SEI Nº 0250432

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação das inscrições** referentes ao Edital nº 19 de 18 de abril de 2018, que versa sobre a Seleção de Servidores para Custeio da Capacitação – IFRO/campus Ariquemes

#### RESULTADO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	TRILHA DE CONHECIMENTO	TIPO DE INSTITUIÇÃO	LOCAL DA CAPACITAÇÃO	MODALIDADE DA CAPACITAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	CONTEMPLADO COM CAPACITAÇÃO DO PAC 2017	GRUPOS DE TRABALHO	ATUOU COMO FISCAL	ESTA CURSANDO QUALIFICAÇÃO CUSTEADA PELO IFRO	TOTAL	MOTIVAÇÃO
1º	SIMONE AGUIAR DA SILVA	5	5	1	1	5	5	3	0,5	5	30,5	
2º	BRUNO ANTÔNIO AZEVEDO SILVA	5	2	1	1	5	5	3	3	5	30	Desempate pelo item pelo item 6.2
3º	DANIELLE BOA SORTE BARROS	5	2	5	3	3	5	2	0	5	30	Desempate pelo item pelo item 6.2
4º	ROZANGELA GOMES FERREIRA	5	2	5	3	5	5	0	0	5	30	Desempate pelo item pelo item 6.2
5º	EUNICE GOMES DA SILVA	5	5	1	1	5	5	2	0,5	5	29,5	
6º	MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO	5	2	5	3	1	5	2,5	0	5	28,5	Recurso deferido e Desempate pela Lei 10741/03
7º	MAYKO DA SILVA FERNANDES	5	2	1	1	5	5	3	1,5	5	28,5	
8º	CLOTILDE TÂNIA	5	3	1	1	5	5	3	0	5	28	Desempate pela Lei 10741/03

	RODRIGUES LUZ												
9°	MARIA ANGELA JUSTINO MASCHIO	5	3	1	1	5	5	3	0	5	28	Desempate pela Lei 10741/03	
10°	ALEXSANDER LUIZ SILVA	5	5	1	1	5	5	1	0	5	28	Desempate pelo item pelo item 6.2,	
11°	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	5	2	5	3	3	5	0	0	5	28	Desempate pelo item pelo item 6.2	
12°	ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	5	2	5	3	1	5	2	0	5	28	Desempate pelo item pelo item 6.2	
13°	BRUNA ANGÉLICA BORGES	5	2	1	1	5	5	3	0	5	27	Desempate pelo item pelo item 6.2	
14°	JULIANA MINARDI GALO	5	3	1	1	5	5	2	0	5	27	Desempate pelo item pelo item 6.2	
15°	ELAINE MOREIRA BRAGANÇA	5	2	5	3	1	5	1	0	5	27	Desempate pelo item pelo item 6.2	
16°	NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES	5	3	1	1	3	5	3	0	5	26	Recurso Indeferido	
17°	MAIKON FABRÍCIO FERREIRA VIANA	5	3	1	1	5	5	0	0	5	25	Desempate pela Lei 10741/03	
18°	PEDRO FELIPE COSTA RUGGERI	5	5	1	1	3	5	0	0	5	25	Desempate pela Lei 10741/03	
19°	ELIEL CÉSAR DA SILVA LIMA	5	2	3	1	3	5	0	0	5	24		
20°	Alessandro Eleutério de Oliveira	5	3	1	1	5	0	3,5	0	5	23,5		
21°	AGNA MARIA DE SOUZA COELHO	5	3	1	1	5	0	3	0	5	23	Desempate pela Lei 10741/03	
22°	HIDALGO LOPES CAMARGO	5	2	1	1	1	5	2	1	5	23	Desempate pela Lei 10741/03	
23°	RIVANETE DA SILVA LIMA	5	2	1	1	1	5	2	0	5	22		
24°	LUCIANO	5	5	1	1	1	5	3	0	0	21	Desempate pelo	

	TOPOLNIAK												item pelo item 6.2, 3§
25°	GISELE RENATA DE CASTRO	5	2	1	1	5	5	2	0	0	21		Desempate pelo item pelo item 6.2, 3§
26°	UZIEL BEMVINDO	5	2	1	1	1	5	1	0	5	21		Desempate pelo item pelo item 6.2, 3§
27°	JOÃO ABÍLIO DINIZ	5	3	1	1	3	0	2	0	5	20		Recurso Indeferido
28°	SILVANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	5	3	1	1	5	0	3	0	0	18		
29°	AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	5	2	1	1	3	0	0	0	5	17		
1°	QUÉZIA DA SILVA ROSA	5	3	5	3	1	5	0	0	5	27		INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/05/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250432** e o código CRC **0BB729FC**.

### ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PAC/2018							
CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	LOCAL DA CAPACITAÇÃO	INSCRIÇÃO	GASTO COM PASSAGENS	GASTO COM DIÁRIAS	CUSTO TOTAL	
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	QUÉZIA DA SILVA ROSA	0	R\$10720	0	0	R\$10.720	APROVADO
1°	SIMONE AGUIAR DA SILVA	BRASÍLIA	R\$400	R\$1723	R\$1200	R\$3323	APROVADO
2°	BRUNO ANTÔNIO AZEVEDO SILVA	SORRISO/MT	R\$410	R\$769	R\$1000	R\$2179	APROVADO
3°	DANIELLE BOA SORTE BARROS	0	R\$1435	0	0	R\$1435	APROVADO
4°	ROZANGELA GOMES FERREIRA	0	R\$980	0	0	R\$980	APROVADO

5º	EUNICE GOMES DA SILVA	MACEIÓ	0	R\$1352	R\$1000	R\$2352	APROVADO	
6º	MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO		0	R\$2875	0	0	R\$2875	APROVADO
7º	MAYKO DA SILVA FERNANDES	SORRISO/MT	R\$350	R\$769	R\$1000	R\$2119	APROVADO	
8º	CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ	NATAL	0	R\$2000	R\$800	R\$2800	APROVADO	
9º	MARIA ANGELA JUSTINO MASCHIO	SÃO LUIS	0	R\$1477	R\$800	R\$2277	APROVADO	
10º	ALEXSANDER LUIZ SILVA	BRASÍLIA	R\$400	R\$1723	R\$1200	R\$3323	APROVADO	
11º	LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	0	R\$1931	0	0	R\$1931	APROVADO	
12º	ROSANGELA CARVALHO DA COSTA	0	R\$3520	0	0	R\$3520	DESISTENTE	
13º	BRUNA ANGÉLICA BORGES	RECIFE	R\$130	R\$1094	R\$1200	R\$2424	APROVADO	
14º	JULIANA MINARDI GALO	NATAL	R\$780	R\$1400	R\$1500	R\$3680	APROVADO	
15º	ELAINE MOREIRA BRAGANÇA	0	R\$2350	0	0	R\$2350	APROVADO	
16º	NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$1100	R\$1500	R\$800	R\$3400	APROVADO	
17º	MAIKON FABRÍCIO FERREIRA VIANA	RIO DE JANEIRO	0	R\$990	R\$896,8	R\$1886,8	APROVADO	
18º	PEDRO FELIPE COSTA RUGGERI	CAMPINAS/SP	R\$1440	R\$826	R\$1062	R\$3328	EM LISTA DE ESPERA	
19º	ELIEL CÉSAR DA SILVA LIMA	BELÉM	R\$1199	R\$1000	R\$800	R\$2999	EM LISTA DE ESPERA	
20º	Alessandro Eleutério de Oliveira	ARARAQUARA	R\$300	R\$1500	R\$1000	R\$2800	EM LISTA DE ESPERA	
21º	AGNA MARIA DE SOUZA COELHO	SERGIPE	R\$30	R\$1500	R\$1200	R\$2730	EM LISTA DE ESPERA	
22º	HIDALGO LOPES CAMARGO	FORTALEZA	R\$2490	R\$1500	R\$1000	R\$4990	EM LISTA DE ESPERA	
23º	RIVANETE DA SILVA LIMA	BELO HORIZONTE	R\$3750	R\$1500	R\$600	R\$5850	EM LISTA DE ESPERA	
24º	LUCIANO TOPOLNIAK	SALVADOR	R\$2560	R\$1400	R\$1400	R\$5360	EM LISTA DE ESPERA	
25º	GISELE RENATA DE CASTRO	NATAL	R\$300	R\$1500	R\$1400	R\$3200	EM LISTA DE ESPERA	
26º	UZIEL BEMVINDO	FOZ DO IGUAÇU	0	R\$1500	R\$1000	R\$2500	EM LISTA DE ESPERA	
27º	JOÃO ABÍLIO DINIZ	RIO DE JANEIRO	R\$1751,3	R\$1500	R\$1600	R\$4851,3	EM LISTA DE ESPERA	
28º	SILVANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	BRASÍLIA	R\$100	R\$1000	R\$1200	R\$2300	EM LISTA DE ESPERA	
29º	AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	SÃO PAULO	R\$1250	R\$1200	R\$1000	R\$3450	EM LISTA DE ESPERA	

**ANEXO II**Procedimentos para Solicitação da Capacitação para os Servidores Contemplados neste Edital.

Considerando a aprovação do PAC e a consequente formalização dos processos de capacitação para efetivação da contratação, seguem orientações acerca de alguns procedimentos necessários com vistas a dar celeridade ao andamento dos processos. Os servidores que não possuem pagamento de inscrição deverão encaminhar somente a solicitação da capacitação devidamente autorizada pelas chefias, comprovante de inscrição, cronograma e a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens com no mínimo 15 dias de antecedência).

Para os servidores que tiveram as capacitações aprovadas no PAC que possuem pagamento de inscrição.

1. A documentação precisa chegar à CGP/CGAB através do SEI pelo tipo de “Processo Pessoal: Capacitação” com no mínimo 45 dias de antecedência da data de realização do curso/evento para que possamos cumprir todos os requisitos legais da contratação;
2. O processo deverá conter os documentos abaixo listados:

Formulário de Solicitação de Capacitação devidamente assinado pelo servidor, pela chefia imediata e chefia geral (Pessoal: Solicitação de Capacitação);

Documentação referente ao curso/evento, contemplando: data, local, ementa, carga horária, valor, e, principalmente, a identificação da Contratada (Razão Social, CNPJ e Contatos);

Certidões Negativas da empresa, disponíveis nos links abaixo:

- Federal/INSS: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaI nter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- FGTS: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp>

- Estadual/Municipal: No site da Fazenda Estadual e Municipal da cidade da empresa;

Justificativa da escolha da empresa contratada, principalmente quando não se tratar de Escola de Governo (Modelo no SEI para auxiliar).